

## **RESOLUÇÃO Nº 148/2022**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 04 de agosto de 2022, às 14 horas, no auditório da SESA/Enseada.

Considerando o Decreto Presidencial n. 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Federal n. 8080/1990;

Considerando o Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo;

Considerando que a Sr<sup>a</sup>. Roberta Goltara Coelho, do Município de Cariacica foi designada como Coordenadora da CIR Metropolitana em Reunião Ordinária do dia 08/06/2022.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a Resolução nº 026/2022 da CIR Metropolitana, que aprova a indicação da Secretária Municipal de Saúde: Sigrid Sturhr, do município de Santa Leopoldina, como Titular, para representar a CIR Metropolitana nas reuniões da CIB/SUS – ES em substituição a então Titular, Roberta Goltara Coelho.

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória, 08 de agosto de 2022.

### **NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**

Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 08/08/2022 17:14:28 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/08/2022 17:14:28 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por MARIA DO SOCORRO RODRIGUES LOPES FERNANDES (CHEFE NUCLEO QCE-05 - CIB - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-NBFDHK>